



MARIALVA

## Câmara passa a publicar atos oficiais em Diário Eletrônico

17 de outubro de 2019

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
17 de outubro de 2019	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marialva baixou a [Portaria nº 31/2019](#), que regulamenta a publicação dos atos do Poder Legislativo no Diário Eletrônico Municipal. A primeira publicação na versão digital ocorreu na última terça-feira (15).

Anteriormente, as publicações eram feitas em jornais impressos. A transposição das publicações para o Diário Eletrônico, além de atender o princípio de transparência, irá gerar economicidade.

Os municípes, agora, podem ter acesso às publicações por meio do link "Diário Oficial", disponível tanto no site da Prefeitura de Marialva, quanto no site da Câmara. As publicações dos dois órgãos estão discriminadas pelas categorias "Executivo" e "Legislativo".

Os documentos originais das publicações serão digitalizados e validados, com base em certificação digital, emitido por autoridade certificadora credenciada ao IPC Brasil - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras.

A Câmara também planeja implantar uma ferramenta para que os vereadores possam assinar eletronicamente os arquivos em pdf, evitando assim o desperdício de papel e dando praticidade e agilidade aos processos.